



INDICAÇÃO Nº 308 /2025

18 de março de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

**Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana que seja realizada a arborização da Avenida Construtor Antônio Pereira de Andrade (Antônio de Severo), Bairro Anísio Amâncio de Oliveira.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da arborização urbana para a qualidade de vida da população, torna-se essencial a implementação de um projeto de plantio de árvores ao longo da Avenida Construtor Antônio Pereira de Andrade.

A presença de árvores contribui significativamente para a redução da temperatura, melhora a qualidade do ar, proporciona sombra para pedestres e ciclistas, além de embelezar o espaço urbano e promover a biodiversidade.

Além disso, a arborização pode minimizar os impactos das chuvas, ajudando na absorção da água e evitando alagamentos, além de proporcionar um ambiente mais agradável para a convivência social e o bem-estar da população local.

Diante disso, é imprescindível que a Prefeitura Municipal elabore um planejamento para o plantio de espécies nativas e adequadas ao meio urbano, garantindo a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento paisagístico da região.

O Poder Público tem a responsabilidade de promover ações que visam a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade ambiental, sendo essa uma demanda legítima e necessária para os moradores do bairro Anísio Amâncio de Oliveira.

Itabaiana (SE), 18 de março de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana  
PP